



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: +55 61-3314-9600 - E-mail: cfc@cfc.org.br - www.cfc.org.br

DELIBERAÇÃO CCI/CFC N.º 061/2022

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2021 do
Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

PROCESSO N.º: 90796110000017.000022/2022-03
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO (CCI) DO CFC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, concluindo pela Regularidade, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATORA: CONTADORA SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO

ATA CCI N.º.: 345

CONTADORA VITÓRIA MARIA DA SILVA
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão homologada pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade.

Ata CFC n.º 1.088

Brasília, 19 de julho de 2022.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 01/08/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 01/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silveira do Nascimento, Conselheiro**, em 02/08/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046915** e o código CRC **7BC1FA19**.

